

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS
CNPJ.: 06.553.713/0001-69
Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO

...Continuando, Página: 2

15-451-0007 1.402 - Obras de Calçamento e Pavimentação	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
25-752-0007 1.408 - Construção de Rede de Eletrificação Rural e Urbana	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

02.05.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0009 1.501 - Const/Ampl/reforma de Unidades Escolares p/ o Ensino Fundamental	R\$	50.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	71.900,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS		
10-302-0014 1.601 - Const/Ampl/reforma e Aparelhamento p/ o Setor de Saúde	R\$	40.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis		

02.08.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$	15.100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		

02.12.00 - Unidade Mista de Saúde São Francisco		
10-301-0014 1.605 - Recup/Ampl/Equip. de Unidade Mista de Saúde	R\$	2.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Março de 2023

LUIS JOSÉ DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471AFDB5065712D



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 73/2023

Novo Oriente do Piauí - PI, 03 de maio de 2023

Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA, por um
período de 30 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 03 de maio de 2023 a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA**, CPF nº 803.790.953-00, matrícula 124-1 admitido em 01 de julho de 2004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI, 03 de maio de 2023

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



Id:13B5AC07555370B1

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO FMA DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI

No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023) às 08h:30min horas reuniram-se no Centro de Referência e Assistências Social (CRAS) de Novo Oriente do Piauí, os membros do Conselho Gestor do Fundo de Meio Ambiente de Novo Oriente do Piauí- PI, Biênio 2023-2024, para a assinatura do Termo de Posse e primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e três. O senhor José Carlos Pereira de Sousa, orientou e coordenou o encontro. De início, ocorreu à leitura da ordem do dia, para qual fora convocada a Reunião Ordinária, contendo a seguinte pauta: Assinatura do Termo de Posse da nova composição para o Biênio 2023-2024 e exposição sobre o a importância do FMMA e suas finalidades. No momento seguinte os debates concentraram-se deliberativos sobre recursos e abertura de conta bancária. Não havendo mais contribuições aos diálogos, todos os membros, em comum acordo, decidiram que o próximo passo seria a abertura da conta bancária específica do FMA. Logo na sequência, encerrou-se a reunião que segue assinada por todos. Novo Oriente do Piauí, dezesseis de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

Elias Vieira da Silva Gomes
José Carlos Pereira de Sousa
João da Cruz Pereira da Silva
Jessyane de Sousa Ferreira

Id:030E6A62F2DB709C



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí-PI - CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 10 DE 16 DE MAIO DE 2023.

Decreto de nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente de Novo Oriente do Piauí, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 415, de 03 de Julho de 2017 (Lei de Criação do Conselho e do Fundo Municipal do Meio Ambiente)

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os conselheiros do FMA (Fundo do Meio Ambiente) de Novo Oriente do Piauí, titulares e suplentes, para o biênio 2023-2024, conforme discriminação abaixo:

PRESIDENTE

José Carlos Pereira de Sousa *José Carlos Pereira de Sousa*

VICE-PRESIDENTE

Jessyane de Sousa Ferreira *Jessyane de Sousa Ferreira*

1º SECRETÁRIO

João da Cruz Pereira da Silva *João da Cruz Pereira da Silva*

2º SECRETÁRIO

Elias Vieira da Silva Gomes *Elias Vieira da Silva Gomes*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal